

Delta Maranhão Holding Energia S.A.

CNPJ nº 26.136.557/0001-48 - NIRE 35.300.612.64-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 01 de outubro de 2024, às 9h, na sede social da Delta Maranhão Holding Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aumento do capital social da Companhia mediante emissão de novas ações ordinárias; e (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 2.578.217,88 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos) passando dos atuais R\$ 26.641.786,91 (vinte e seis milhões, seiscentos e quarenta e um mil, seicentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos) para R\$ 29.220.004,79 (vinte e nove milhões, duzentos e vinte mil, quatro reais e setenta e nove centavos), por meio da emissão pela Companhia de 2.578.217 (dois milhões, quinhentas e setenta e oito mil, duzentas e dezessete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, na forma do Boletem de Subscrição do **Anexo I** da presente ata e arquivado na sede da Companhia. 6.1.1 As novas ações ora emitidas pela Companhia são neste ato integralmente subscritas e integralizadas, mediante créditos devidos pela acionista Serena Desenvolvimento S.A. 6.2 Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 29.220.004,79 (vinte e nove milhões, duzentos e vinte mil, quatro reais e setenta e nove centavos), dividido em 418.087.956 (quatrocentos e dezoito milhões, oitenta e sete mil, novecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas." **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 01 de outubro de 2024. **Mesa:** Andrea Sztajn - Presidente. Alexandre Tadao Amoroso Suguita - Secretário. **Acionista Presente:** SERENA DESENVOLVIMENTO S.A. Andrea Sztajn - Diretora. Alexandre Tadao Amoroso Suguita - Diretor.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que instituiu a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>